



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**CERTIDÃO DE ENFITEUSE**

Nº 48 /2021.

Certifico para os devidos fins, que na Cidade de Nova Iguaçu não existe imóveis em que incidam a **SITUAÇÃO DE ENFITEUSE**.

Certidão digitada aos 02 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um. Eu, Antonio Zichtl, a subscrevo e assino.

Atenciosamente,

Antonio Zichtl

Subsecretário de Urbanismo

Mat.:60/692.685-1

SEMDUR